



## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

### **AMPLIAÇÃO DA UBS ZELINDO BATISTUSSI**

**Obra:** Ampliação da UBS Zelindo Batistussi

**Dimensão:** 210,77 m<sup>2</sup>.

**Local:** Rua Abilon de Souza Naves, 1485 – Centro – Itapejara D` Oeste - PR

#### **1. GENERALIDADES**

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da obra de Ampliação. Durante a execução da obra deverá ser observada a NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego, quanto à segurança e proteção dos operários e transeuntes. Os materiais e métodos executivos devem seguir as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) vigentes.

Será de responsabilidade do Empreiteiro e do Responsável Técnico pela Execução:

- Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
- Manter atualizados no Canteiro de Obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargos;
- Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;
- Ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos, EPI's e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.
- A empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no devido órgão profissional (CREA ou CAU) como responsável técnico pela Obra.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PR Estado do Paraná

- 
- Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas. Os materiais fora das especificações ou que forem julgados inadequados deverão ser removidos do canteiro de obras.

## 1.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados na obra, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da mesma. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização, é importante ressaltar que as modificações que por ventura ocorram serão discutidas pela fiscalização, e repassadas para o órgão competente.

Os serviços serão iniciados a partir da emissão da ordem de serviço.

O prazo para execução da obra será o que constante no cronograma físico financeiro.

## 2. PAREDES E PAINÉIS

O fechamento externo será executado de alvenaria com blocos cerâmicos de 6 furos revestidos com chapisco, emboço e reboco, e incluindo vergas nas aberturas das esquadrias. As divisórias internas a serem construídas serão de placas cimentícias e gesso acartonado. No encontro entre as placas deve ser colocado fita telada de modo a tratar as juntas. As paredes devem estar perfeitamente alinhadas.

## 3. REVESTIMENTO DE PAREDES

Nas paredes indicadas em projeto deverá ser assentado revestimento cerâmico com placas de dimensões 33x45cm, ou conforme padrão existente. Sendo que o modelo da placa deverá ser aceito pela fiscalização antes do seu assentamento. Utilizar revestimento cerâmico na cor branca e rejunte na cor branca de modo a ficar um material mais uniforme. Peças recortadas devem ser retificadas de modo a regularizar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PR Estado do Paraná

---

sua superfície. Não serão aceitas peças mal colocadas e tortas, sendo necessário sua recolocação.

## 3.1. RODAPE HOSPITALAR

Será executado no mesmo material do piso (porcelanato 60x60) e deve ficar sobreposto na parede, de modo a proteger as paredes. Devem estar perfeitamente alinhados e sem falhas de corte nas peças.

## 3.2. PINTURA

Todas as paredes, antes do recebimento da pintura, deverão receber fundo selador, massa, e devem ser lixadas a fim de remover o excesso de massa.

Após a limpeza e remoção do pó do lixamento, as paredes receberão pintura com tinta látex acrílica semibrilho em duas demãos.

As paredes externas também serão lixadas e receberá impermeabilizante a base de resina acrílica a 1m de altura e após a cura, pintura com tinta texturizada acrílica com no mínimo duas demãos.

## 4. COBERTURA

A nova cobertura indicada em projeto receberá telha metálica trapezoidal TP40 com revestimento superior em aço Pré Pintada Branca e largura útil de 01 metro. Os rufos e calhas serão em chapas de aço galvanizado.

As estruturas serão treliçadas tipo fink com ligações soldadas, e trama de aço composta por terças para telhado e pilares de sustentação, deverão ser dimensionadas, fornecidas e instaladas sob responsabilidade do fabricante.



## **5. PISOS**

Será realizada instalação de porcelanato acetinado com placas de dimensões de 60x60, ou superior. Sendo que o modelo da placa deverá ser aceito pela fiscalização antes do seu assentamento.

Onde não houver revestimento será instalado rodapés do mesmo material.

### **5.1. DRENAGEM**

Será realizada a colocação de calhas e tubos de queda que serão destinados a caixa de areia existente e às águas pluviais para a galeria pública de águas pluviais.

Para as águas pluviais serão instalados tubos de pvc de 100mm para as decisões das calhas até o tubo de captação que passarão pelas caixas de areia que terão grade em sua tampa e suas águas seguirão por um tubo de até a galeria pública.

## **6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Será feita a instalação de todas as lâmpadas através do modelo painel de led quadrado, conforme especificação em planilha orçamentária. Toda a fiação deverá ser embutida e os acabamentos devem ficar perfeitamente alinhados, as caixas de tomada devem ser de qualidade, onde se for constatado qualidade inferior, será solicitado a troca pela fiscalização.

## **7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS PLUVIAIS**

Os tubos de PVC para água fria serão de 25mm conforme indicado em projeto, inclusive suas conexões. Os lavatórios de louça branca com coluna devem estar perfeitamente instalados. Os vasos sanitários com caixa acoplada louça branca, completo inclusive com assento instalado. As pias indicadas em projeto serão com bancadas de granito com cuba de embutir de aço completa inclusive com torneiras.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PR Estado do Paraná

---

Para os esgotos serão instalados tubos de pvc, de 40mm para esgotos das pias cubas, ralos sifonados e tubos de ventilação, e para esgotos de vasos sanitários e as ligações entre as fossas serão com tubos de 100mm. As fossas sépticas e sumidouros deverão ser executados nos locais de dimensões conforme detalhadas em projeto.

## 8. ESQUADRIAS

As esquadrias serão fabricadas e montadas de forma a atender a norma NBR 10821/2017- Esquadrias para edificações, quanto à resistência mecânica e estanqueidade.

Em relação às portas, será realizada a substituição de todas elas, para portas em alumínio tipo venezianas, já com guarnição e fixação com parafusos, as portas serão colocadas após a colocação dos pisos.

As fechaduras serão de embutir, com maçaneta e rosetas em latão, acabamento cromado acetinado. Todas as ferragens serão novas em perfeitas condições de funcionamento, e de primeira qualidade.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da obra será procedida cuidadosa verificação, por parte dos responsáveis, das perfeitas condições de funcionamento e segurança, de modo que o local possa ser imediatamente utilizado. A obra deverá ser entregue completamente limpa e os serviços devidamente aprovados pela fiscalização.

  
Leandro H. M. Santos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Eng. Civil CREA-PR 170817/D

Leandro Henrique Maas Santos  
Engenheiro Civil – CREA PR – 170817/D  
Departamento de Urbanismo